

Processo nº 2022/999995
 Orçamento: 10.302.1507.8880.3390.30 Fonte: 0103
 Contratada: DYNAMED INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS PARA ELE-
 TROMEDICINA LTDA EPP
 EDNEY MENDES PEREIRA
 Diretor Geral em Exercício/ HOL

Protocolo: 852741

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 012/2022-HOL

O Hospital Ophir Loyola (HOL), inscrito no CNPJ nº 02.535.707/0001-28, no âmbito de suas atribuições legais, resolve RATIFICAR a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 012/2022-HOL, em consonância com o disposto no art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93, e alterações, em favor da empresa DYNAMED INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS PARA ELETROMEDICINA LTDA EPP, aquisição de 01 TRANSDUTOR ABDOMINAL e 01 TRANSDUTOR VESICAL, ambos compatíveis com aparelho de Urodinâmica, modelo MPX816 (versão Slim), conforme quantidade e especificações técnicas contidas no ANEXO I, do contrato, para um período de 12 (doze) meses. Fundamento Legal: art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93.

No valor total de R\$ 26.673,96 (vinte e seis mil e seiscentos e setenta e três reais e noventa e seis centavos).

Belém, 13 de setembro de 2022.

EDNEY MENDES PEREIRA

Diretor Geral em Exercício/ HOL

Protocolo: 852745

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 132/2022

Processo nº 2022/35973

Objeto: Aquisição de insumos (filtros absolutos), para utilização nas capelas de fluxo laminar

A autoridade competente do Hospital Ophir Loyola, homologa o aludido certame, efetuado sob o critério "Menor Preço", em favor da empresa:

CONTROLAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FILTROS E EQUIPAMENTOS EIRELI
 Valor Total da Licitação: R\$ 17.821,24

Belém, 09 de Setembro de 2022

Diretora Geral: IVETE GADELHA VAZ

Protocolo: 852676

DIÁRIA

PORTARIA Nº 714/2022- GAB/DG/HOL.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 696/2022 - GAB/DG/HOL de 06/09/2022, publicado no DOE nº 35.109 de 09/09/2022. CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 734 de 07 de abril de 1992 que fixa os valores e estabelece normas à concessão de Diárias para viagem.

CONSIDERANDO o Art. 145 e seguintes da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994, dispõe sobre a concessão de Diárias aos servidores da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo.

CONSIDERANDO a Orientação Normativa nº 001/AGE de 11 de março de 2008 que dispõe sobre procedimentos para concessão de Diárias aos servidores da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo e PORTARIA Nº 278 de 23 de outubro de 2019 que altera os valores das Diárias

CONSIDERANDO os termos contidos no Processo nº 2022/ /1062256 de 21/08/2022.

CONCEDER Ao servidor relacionado abaixo 5,5 (cinco e meia) diárias para Participar do 20º Congresso Brasileiro de Neurocirurgia, em São Paulo-SP no período de 06 a 11/09/2022.

NOME	MATRICULA	CARGO	VINCULO
Joel Monteiro de Jesus	115614/1	Médico e Superintendente do Instituto de Neurologia	Fundação Hospital de clínicas Gaspar Viana - FHCGV
	115614/2	Médico	Universidade Estadual do Pará - UEPA

O referido servidor, quando do seu regresso, terá o prazo de 05 (cinco) dias a contar da data de retorno, para apresentar ao Departamento Financeiro e Contábil o relatório de viagens, juntamente com os bilhetes aéreos utilizados. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE E CUMPRE-SE.

Hospital Ophir Loyola.

Em, 13 de setembro de 2022.

EDNEY MENDES PEREIRA

Diretor Geral do HOL, em Exercício

Protocolo: 852593

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 715/2022 - GAB/DG/HOL.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 696/2022- GAB/DG/HOL, publicado no DOE nº 35.109 de 09/09/2022.

CONSIDERANDO os termos contidos no Processo nº 2022/961060 de 01/08/2022.

RESOLVE:

DISTRATAR, a pedido a partir de 04/08/2022, a servidora DEBORA CRISTINA DA SILVA FARIAS, Enfermeiro, matrícula nº 5897396/3, lotado no

Centro de Suporte de Enfermagem (Unidade de Atendimento Imediato- UAI 1) admitida sob o regime das Leis Complementares 007/91 e 77/2011 - Servidor Temporário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Hospital Ophir Loyola.

Em, 13 de setembro de 2022.

EDNEY MENDES PEREIRA

Diretor Geral do HOL em Exercício

Protocolo: 852686

PORTARIA Nº 717/2022 - GAB/DG/HOL

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 696/2022 - GAB/DG/ HOL, publicada no DOE nº 35.109 de 09/09/2022.

Considerando o disposto do art. 72, inciso III, da Lei no 5.810, de 24 de janeiro de 1994.

CONSIDERANDO os termos contidos nos processos nº 2022/1042323 de 17/08/2022.

RESOLVE:

I - Autorizar o afastamento da servidora ESTELA MARINA GOMES PEREIRA, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, matrícula nº 5903336/1, a contar de 05/08/2022, por um período de 08 (oito) dias, decorrente do falecimento de EMILIA HENRIQUES GOMES (Mãe) sem prejuízo de sua remuneração.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 05/08/2022.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Hospital Ophir Loyola,

Em, 13 de setembro 2022.

EDNEY MENDES PEREIRA

Diretor Geral do HOL em Exercício

Protocolo: 852892

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO

Nota de Empenho da Despesa:2022NE01674

Valor: R\$ 10.781,00

Data: 08/09/2022

Objeto: AQUISIÇÃO EMERGENCIAL de MATERIAL DE CONSUMO - INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS - PINÇA, BACIA, TESOURA, BANDEJA, CUBA.

PAE nº 2022/1143886 - Dispensa de licitação nº 088/2022/FSCMP

Funcional Programática: 10.302.1507.8288; Fontes de Recursos: 0669; Elemento de Despesa: 449052

CONTRATADA: O. J. B. NICESIO, CNPJ/MF: 00.454.927/0001-00

ENDEREÇO: Rua Reinaldo Orlando Nogueira nº 749-B, Bairro: Jardim Congonhas, Sao Jose do Rio Preto/SP, CEP: 15.030-060

Ordenador: Bruno Mendes Carmona

Presidente da FSCMP

Protocolo: 852972

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 1007/2022 - GEAPE/GAPRE/HEMOPA, de 09 de setembro de 2022

O Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - Fundação HEMOPA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o que dispõe o art. 7º, XXIII da Constituição Federal Brasileira, assim como o art. 1º da Lei Estadual nº 5.539/89, que disciplina a instituição da gratificação do risco de vida a servidores do Estado do Pará, c/c o art. 1º da Lei Estadual nº 5.773/93 e os termos da Portaria 599/2011;

Considerando que as atividades perigosas específicas, de natureza especial, estabelecidas pelas legislações acima mencionadas, que tragam possíveis prejuízos à saúde e/ou vida dos servidores diretamente envolvidos devem ser gratificadas;

Considerando, ainda, que alguns servidores da Fundação HEMOPA, diretamente envolvidos, em razão das atribuições desenvolvidas, no desempenho de suas funções consideradas como perigosas pela Administração Pública se enquadram na situação legal disposta pela legislação; Considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 2022/1000152;

RESOLVE,

• - CONCEDER a gratificação por risco de vida, no percentual de 50% (cinquenta por cento) do vencimento base à servidora abaixo relacionada, em razão de desenvolver atividades consideradas de risco pela legislação vigente sobre a matéria na Fundação